



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 965453/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento Soberania Alimentar - SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 7 de junho de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano - IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro (Reitor)

Número do CPF: ***.130.***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial Nº 07 de março de 2024; publicado no DOU, edição nº 47, seção 1, publicado em 08/03/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pós-Graduação, Campus Rio Verde.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158124 - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano | Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 26407 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano |

3. OBJETO

"Realizar pesquisa e diagnóstico nas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da Agricultura Familiar, com foco na implementação de ações a gestão organizacional, ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais (PAA, PNAE e Compra Pública) nos Estados do Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Mapeamento e diagnósticos;
3. Elaboração participativa e plano de gestão e metas das organizações;
4. Visita Técnica e profissional nas 40 organizações selecionadas (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar),
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento.

4.2 Resultados esperados:

1. Relatórios parciais de cada Meta;
2. Relatório completo das 40 organizações selecionadas - com a identificação dos principais problemas;
3. Relatório de Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas - por Estado;
4. Relatório dos analistas e Profissionais selecionados para atuar nas organizações selecionadas, assim como, a descrição de todas as ações e
5. Relatório que aborda a satisfação com os atendimentos e resolução dos principais problemas - relatórios enviados pelas organizações selecionadas;
6. Um Sistema de Gestão - para responder as demandas das organizações selecionadas, por dos Estados atendidos;
7. Planos de Gestão e de comercialização - das organizações selecionadas;
8. Dois (2) eventos: lançamento oficial do Ted + apresentação de resultados e encerramento do projeto;
9. Um (1) relatório de estratégia de comunicação; e,
10. Relatório de apresentação dos Resultados do projeto em eventos nacionais e internacionais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de periféricos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Um dos principais canais de comercialização da agricultura institucional, o qual preserva um certo grau de autonomia aos agricultores familiares perante ao mercado, garante uma renda relativamente agricultoras ao longo do ano e ajuda a promover uma alimentação mais saudável a parte da população brasileira. Por essas razões, a ampliação desse mercado é fundamental para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e para a soberania alimentar vulnerável socioecononomicamente do país.

Conforme as regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o apesar de conformarem o público prioritário desses programas, só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas. Contudo, já são bastante conhecidas na literatura acadêmica do campesinato as limitações relacionadas às práticas de gestão quando a agricultura se reunir em organizações cuja lógica de funcionamento se baseia em muitos dos preceitos da organização formal capitalista. Questões tais como processos, de sistemas de informação, de planejamento, desenvolvimento de mercados e comunicação, por exemplo, passaram a ser quase que qualquer organização contemporânea, seja ela privada, pública e social.

Reconhecendo as restrições impostas pela realidade rural brasileira, o Governo Federal cria em 2011 o Programa Mais Gestão, o qual é continuado em 2012 e 2015 por meio da celebração de convênios entre o MDA e organizações públicas e não governamentais a fim de aprimorar a gestão da agricultura familiar para garantir acesso ao mercado institucional de alimentos. Ele foi descontinuado em 2016 com a extinção do MDA e vindo a ser substituído pela Portaria MDA nº 26, de 10 de agosto de 2023, com o objetivo de "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos concorrentes e associativas da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". Esse incentivo é destinado a beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais empreendimentos da agricultura familiar legalizada". Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a execução desta nova política, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das instituições federais e o MDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, didático-pedagógica e disciplinar. Oferece educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em tecnologia nas diferentes modalidades de ensino. Atualmente, atende mais de vinte e cinco mil alunos em todo o estado de Goiás. De forma diversa, oferece cursos em diferentes eixos tecnológicos, com cursos em diferentes áreas, abrangendo desde a formação inicial e continuada até a pós-graduação Stricto Sensu, profissional técnica de nível médio, o IF Goiano atua, preferencialmente, na forma integrada, atendendo também ao público de jovens e adultos. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (Projeja).

Na educação superior, prevalecem os cursos que aportam o domínio de tecnologias em diversas áreas, mas especialmente em Engenharias, além das licenciaturas. Em nível de pós-graduação, o Instituto ousou com a criação sobretudo de Programas de Pós-Graduação, oferecendo cursos de mestrado e doutorado em áreas diversas. Dentre as prioridades institucionais do Instituto Federal Goiano, destaca-se o desenvolvimento regional e do país, apoiado nas plataformas da ciência PD&I, por meio da geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico, para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

O IF GOIANO oferece a comunidade cursos técnicos: Integrados ou concomitantes ao ensino médio e destinados a ministrar educação em Administração, Agropecuária, Alimentos, Biotecnologia, Contabilidade, Informática, Segurança no Trabalho e Química. Desenvolve ainda cursos para Adultos (PROEJA), em duas modalidades de curso, Administração e Edificações. Entre os cursos superiores destaca-se os de Administração, Engenharia de Alimentos; e Zootecnia.

No âmbito das pós-graduação, atualmente mantém oito programas de pós-graduação, com total de oito cursos diretamente ligados ao campo, com destaque para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agronomia (PPGCA - Agro). Programa que oferece mestrado e doutorado. O PPGCA- Agro foi aprovado pela CAPES em 2012, mas foi criado a partir da reestruturação do antigo Programa de Pós-Graduação em Agronomia, aprovado em 2008, que oferecia apenas o nível de mestrado. O programa possui uma única área de concentração, sendo Produção Vegetal com duas linhas de pesquisas, sendo a primeira "Tecnologias sustentáveis em sistemas de produção e uso do solo e água", que objetiva pesquisas voltadas para a geração e, ou, implantação de tecnologias que contribuam para o aumento da eficiência técnica e econômica da agricultura em consonância com a preservação de espécies, solo e água no bioma Cerrado. A segunda linha de pesquisa "Fisiologia, bioquímica e plantas" objetiva o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o entendimento da fisiologia e bioquímica envolvidas no crescimento, desenvolvimento vegetal bem como na pós-colheita e qualidade de produtos agrícolas no ambiente do Cerrado. O agora recém aprovado Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) em nível de mestrado, aprovado pela CAPES em 2023, entrando em funcionamento no mesmo ano. O programa possui uma única área de concentração em Gestão Estratégica de Processos Inovadores, com duas linhas de pesquisas: a) Estratégia e Inovação Organizacional, pesquisas aplicadas e soluções nas principais dinâmicas organizacionais relacionadas à gestão estratégica com foco na inovação, suscitando a tomada de decisão nas organizações por meio de modelos de negócio replicáveis no contexto da transformação digital, inovação aberta e economia sustentável b) "Gestão no Agronegócio" envolve pesquisas aplicadas relacionadas ao desenvolvimento de soluções relativas a processos organizacionais com suporte tecnológico com foco especial aos empreendimentos do agronegócio; diagnóstico e melhoria do desempenho considerando a implantação de uma cultura voltada para o uso de dados, IoT, informações e conhecimentos em organizações públicas e produtivas.

Atualmente o IF Goiano executa diversos projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional através dos seus profissionais ligados à própria instituição e também a outras instituições de ensino que fomentam a pesquisa e o desenvolvimento nacional. A execução desses projetos é realizada com o auxílio da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, responsável por fazer a gestão administrativa e financeira de projetos. O desempenho pelo IF GOIANO e seus projetos de extensão, torna-se evidente que este novo empreendimento trará consigo uma oportunidade de docentes, discentes e técnicos-administrativos provenientes de diversas áreas e campos de conhecimento, incluindo o Mestrado Profissional. A soma destas experiências converge no sentido de contribuir para o suporte e pesquisa relacionados à gestão tanto de estabelecimentos quanto de unidades de gestão, quanto de associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

A constituição de uma equipe interdisciplinar encontra ressonância não somente na natureza da extensão universitária, mas também no Programa Mais Gestão. Por isso alguns parâmetros são importantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão comprometidos com a socioambiental das comunidades onde o IF GOIANO está inserida, como: a complexidade ambiental inerente aos processos relacionados às comunidades e povos tradicionais, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e a necessidade em desenvolver soluções que visem à redução das desigualdades.

A partir do trabalho da equipe formada no IF GOIANO, planeja-se realizar pesquisa junto a organizações da agricultura familiar localizada no interior de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Esse trabalho visa a qualificação regional de organizações associativas assentadas da Reforma Agrária, Quilombolas e Comunidades Indígenas, mediante ações que possam proporcionar estudos de melhoria da comercialização e agregação de valor aos produtos por meio da promoção de trocas de saberes. Por isso, a parceria com o IF GOIANO visa qualificar a gestão das organizações ligadas à agricultura familiar de forma a aumentar a renda das famílias envolvidas e regiões de atuação, valorizando os produtos da agricultura familiar.

Diante do exposto, a parceria da IF GOIANO com o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioambiental dos Estados do Centro-oeste, a partir da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar, que as atividades serão realizadas. Como resultado secundário, a incorporação de alunos de graduação na equipe do projeto proporcionará a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação do campo brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, enti lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e resarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à cons tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa d patrimonial; transporte; entre outros. O Valor pactuado representa 15,754% - R\$ 472.620,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentsos e vinte reais)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Ini
META 1 Estruturação do Projeto	Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão: - 1 Coordenador Geral; 1 Coordenador Executivo; 2 Coordenadores de áreas; 1 técnico administrativo; e, 5 estudantes bolsistas	Bolsistas (para atuar 18 meses)	18	21.354,55	384.381,90	1 junhc
	Contratação da Fundação de Apoio	Fundação	1	472.620,00	472.620,00	1 junhc
META 2 Mobilização, Mapeamento e diagnósticos	Adquirir material para trabalho	Materiais (itens)	1 (vários materiais)	40.000,00	40.000,00	1 junhc
	Selecionar (e manter) as organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	1 junhc
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas (realizadas pela equipe de gestão)	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos (três dias dentro de cada organização selecionada)	1 (varios levantamentos)	18.400,00	18.400,00	1 julho
	Seleção e contratação de analistas e Profissionais para atuar dentro das organizações da agricultura familiar	Contrato dos analistas e Agentes Cooperativistas e Associativistas (contratar até 08 analistas para atuar em até 14 meses)	14	89.312,07	1.250.368,98	1 julho
META 3 Elaboração participativa, plano de gestão e metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA	Plano de ação / Documentos elaborados	40	0,01	0,40	1 junhc
	Desenvolvimento de um Sistema para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Plano/ferramenta	1 (vários atividades)	25.000,00	25.000,00	3 julho
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	4	3.000,00	12.000,00	10 agost
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas/agentes cooperativistas e associativista), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e lançamento oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e lançamento oficial do TED	1	143.000,00	143.000,00	1 agost
META 4 Visita Técnica e profissional nas 40 organizações selecionadas (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar), visitas da equipe de gestão e Teste de Plano Piloto	Atendimento/capacitação/treinamento/assessoria/ Técnica e profissional (atuação regular dos Profissionais dentro - e/ou em função - das organizações da agricultura familiar) + Visitas coletivas e individuais da equipe de gestão (visitas/reuniões/eventos de parcerias).	Visitas técnicas in loco às organizações (2 por mês, por 14 meses)	28	15.240,34	426.729,60	10 setemb
	Elaboração colaborativa dos Planos de Gestão e de comercialização das organizações selecionadas	Plano	40	0,01	0,40	10 agost
	Teste Piloto dos Planos de gestão e de comercialização Elaborados	Planos	4	3.000,00	12.000,00	10 janeir
META 5 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA	Diárias e Passagens	1	40.000,00	40.000,00	1 junhc
	Relatório parcial	Relatório	2	0,01	0,02	10 feverei
	Plano estratégico de comunicação - por Estado atendido	Plano	4 (1 por UF)	7.500,00	30.000,00	1 junhc
	Apresentação dos Resultados do projeto em eventos nacionais e internacionais	Apresentação	1 (vários eventos)	25.000,00	25.000,00	10 janeir
	Evento de apresentação do Resultado para a Sociedade, encerramento do Projeto - com 1 gestor das 40 Organizações; entre outras	Apresentação/Evento/ Encerramento Oficial	1	120.498,29	120.498,29	10 janeir
	Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	10 janeir

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2024	1.700.000,00
Outubro/2024	300.000,00
Maio/2025	1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VA
339039 - Execução de projeto "Realizar pesquisa e diagnóstico nas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da Agricultura Familiar, com foco na implementação de ações estratégicas para aprimorar a gestão organizacional, ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais (PAA, PNAE e Compra PÚblicas) nos Estados do Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul".	Não	R\$ 2.52
339039 - Serviços de terceiros PJ – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação de Apoio para desenvolvimento em conjunto com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano às ações do projeto.	Sim	R\$ 472

Data da assinatura eletrônica.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiana (IFGOIANO)

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 05/05/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41492221** e o código CRC **E919025A**.

Referência: Processo nº 55000.012913/2023-65

SEI nº 41492221